



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### DECRETO Nº 7.851/2013

**PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 2º DO DECRETO Nº 7.772/2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.187 de 23 de janeiro de 2013,

- **CONSIDERANDO** o OF/SMSMF Nº 550/2013, protocolado sob nº 6.953 do dia 13 de agosto 2013;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Prorrogado, a partir de **31.08.2013 a 31.12.2013**, o prazo que trata o art. 2º do Decreto nº 7.772/2013 de 23 de maio de 2013, que nomeia a **SRª ELIANE FERREIRA PERES MOREIRA**, para o cargo em Designação Temporária de Agente Comunitária de Saúde do ESF – Programa Governo Federal Estratégia de Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a contar de sua publicação, com seus efeitos a partir 31.08.2013.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 19 de agosto de 2013.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal